



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de Maio de 1966

FEVEREIRO DE 2018

L. Petrucci

DIVULGUE-SE
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
BOLETIM DE SERVIÇO

Direção Geral	Lucrecia Teresa Gonçalves Petrucci
Gabinete da Direção Geral	Heloíza Moreira Silva
Coordenação de Pesquisa	Valdecir Teófilo Moreno
Coordenação de Extensão	Diego Nogueira Dantas
Coordenação de Tecnologia da Informação	Suélio Fernandes Carolino
Coordenação de Estágios e Relações Empresariais	Emerson Lunguinho da Silva
Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Charridy Max Fontes Pinto
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino	Gastão Coelho de Aquino Filho
Secretaria da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino	Diego Nogueira Dantas
Coordenação de Controle Acadêmico	José de Arimatéia Tavares
Coordenação de Biblioteca	Daniel Everson da Silva andrade
Coordenação de Recursos Audiovisuais	Gildivan Dias Moreira
Coordenação Pedagógica	Vanda Lúcia Batista dos Santos Souza
Coordenação de Apoio ao Estudante	Sarah Tavares Cortês
Coordenação da Unidade Acadêmica da Área de Indústria	Abinadabe Silva Andrade
Coordenação do CT em Eletromecânica	Jailton Ferreira Moreira
Coordenação do CT em Edificações	Daniel Torres Filho
Coordenação do CST em Automação Industrial	Anrafel Silva Meira
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil	Bruno de Medeiros Souza
Coordenação da Unidade Acadêmica da Área de Informática	Ricardo de Sousa Job
Coordenação do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Francisco Paulo de Freitas Neto
Coordenação do CT em Informática	André Lira Rolim
Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática	Álvaro Magnum Barbosa Neto
Coordenação da Unidade Acadêmica da Área de Formação Geral e Projetos Especiais	Francisco Augusto Vieira da Silva
Coordenação da Licenciatura em Matemática	Kíssia Carvalho
Coordenação do PROEJA	Dimas Andriola Pereira
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Hugo Eduardo Assis dos Santos
Secretaria da Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Raí Ártemis Lins dos Santos
Departamento de Orçamento e Finanças	Lúcio Ricardo Nogueira Farias
Departamento de Gestão de Pessoas	Edmundo Vieira de Lacerda
Coordenação de Cadastro e Pagamento	Raimunda de Souza Ferreira
Coordenação de Patrimônio	Roberto Rolim Lopes
Coordenação de Almoxarifado	Francisco Hildeberto de Sousa Leite
Coordenação de Manutenção, Segurança e Transporte	Gilberto Soares Sarmiento
Coordenação de Planejamento	Rafael Rodrigues Lopes
Coordenação do Núcleo de Apoio aos Serv. Médicos e Odontológicos	Maria das Graças Oliveira
Núcleo/Centro de Línguas	Charridy Max Fontes Pinto
Núcleo de Assuntos Internacionais	Larissa Pinheiro Xavier

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
BOLETIM DE SERVIÇO

ATOS DA DIRETORA GERAL
DO CAMPUS CAJAZEIRAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 002/2018-Campus Cajazeiras,

Cajazeiras, 01 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Portaria nº 1678/2016-Reitoria de 02/06/2016,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, **LAERTE FERREIRA DE MORAIS FRANÇA**, **ALBERTO GRANGEIRO DE ALBUQUERQUE NETO** e **RICARDO ANÍSIO DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Apuração de Fatos, no âmbito do *Campus* Cajazeiras;

II – A designação dessa comissão tem o objetivo de verificar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz das Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13 e instrumentos convocatórios, apontadas nos processos administrativos sancionatórios atendendo os princípios da ampla defesa e do contraditório no devido processo legal;

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência ate 01/02/2019.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do *Campus* de Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 003/2018-Campus Cajazeiras,

Cajazeiras, 01 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Portaria nº 1678/2016-Reitoria de 02/06/2016,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, **RAFAEL RODRIGUES LOPES,** **LUCIO RICARDO NOGUEIRA FARIAS,** **MARCOS ANTÔNIO PETRUCCI DE ASSIS** e **TIAGO NUNES DOS SANTOS,** para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela contratação de Empresa Especializada em Limpeza e Conservação Predial, no âmbito do *Campus* Cajazeiras;

II - A designação dessa comissão tem o objetivo de elaborar Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, e, se necessário, a indicação do servidor a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação;

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 01/02/2019.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do *Campus* de Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 004/2018-Campus Cajazeiras,

Cajazeiras, 01 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Portaria nº 1678/2016-Reitoria de 02/06/2016,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, **RAFAEL RODRIGUES LOPES**, **GILBERTO SOARES SARMENTO**, **HUGO EDUARDO ASSIS DOS SANTOS** e **TIAGO NUNES DOS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Mão-de-Obra Especializada, no âmbito do *Campus* Cajazeiras;

II - A designação dessa comissão tem o objetivo de elaborar Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, e, se necessário, a indicação do servidor a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação;

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência ate 01/02/2019.

Petrucci
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do *Campus* de Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 005/2018-Campus Cajazeiras,

Cajazeiras, 01 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Portaria nº 1678/2016-Reitoria de 02/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Raí Ártemis Lins dos Santos**,[✓] Mat. SIAPE: 2185764 Pregoeiro da UASG 158280, tendo como substituto o servidor **Rafael Rodrigues Lopes**,[✓] Mat. SIAPE: 1813889;

Art. 2º - Designar os servidores para compor a equipe de apoio a pregão eletrônico: **Rafael Rodrigues Lopes**,[✓] Mat. SIAPE: 1813889, **Laerte Ferreira de Moraes França**,[✓] Mat. SIAPE: 1595592 e **Marcos Antônio Petrucci de Assis**,[✓] Mat. SIAPE: 41933.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 01 de fevereiro de 2019.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do *Campus* de Cajazeiras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Portaria nº 006/2018-Campus Cajazeiras,

de 05 de fevereiro de 2018.

O Diretor Geral em Exercício do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 090/2014-DG de 25/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE interromper, a partir de 06/02/2018, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, relativas ao exercício de 2018, do servidor **JOÃO DAMÁSIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Carpinteiro, Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, ficando o respectivo do período para ser gozado de 05/03/2018 a 28/03/2018.


GEORGE DA CRUZ SILVA

Diretor Geral em Exercício de Cajazeiras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Portaria nº 007/2018-Campus Cajazeiras,

de 05 de fevereiro de 2018.

O Diretor Geral em Exercício do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 090/2014-DG de 25/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	PERÍODO
Ana Paula da Cruz Pereira de Moraes	23324.003469.2017-08	20.12.2017
Carolina Costa	23324.000091.2018-63	22.01.2018 a 05.02.2018
Patrício Luiz de Andrade	23324.000113.2018-95	22 a 26.01.2018
André Lira Rolim	23324.000130.2018-22	25.01.2018
Eva Maria Campos Pereira	23324.000137.2018-44	24 a 28.01.2018
Giliardo de Paulo de Oliveira Lins	23324.000152.2018-92	22 a 26.01.2018

GEORGE DA CRUZ SILVA

Diretor Geral em Exercício do Campus Cajazeiras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Portaria nº 008/2018-Campus Cajazeiras,

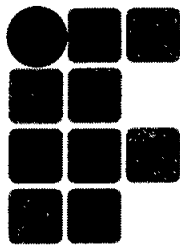
de 09 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.678/2014-Reitoria, de 02/06/2016 e tendo em vista o disposto no Artigo 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	PERÍODO
Carolina Costa	23324.000201.2018-97	06 a 20.02.2018
Maria Aparecida da Silva	23324.000262.2018-54	01.02.2018
Maria Helena de Almeida Rodrigues	23324.000291.2018-16	06 e 07.02.2018

Petrucci
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus Cajazeiras



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Cajazeiras**

PORTARIA Nº 009/2018-GD,

de 09 de fevereiro de 2018.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02/06/2016, e tendo em vista o disposto no Artigo 81, parágrafo 1º combinado com o Artigo 83 da Lei nº 8.112/90 e alterações da Lei nº 9.527/97,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	PERÍODO
Murilo Pascoal de Carvalho	23324.000254.2018-16	03.02 a 04.03.2018


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 010/2018-Campus Cajazeiras,

Cajazeiras, 15 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria de 08/02/2018,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **KÍSSIA CARVALHO**, **BALDOÍNO SONILDO DA NÓBREGA**, **CLEBSON HUAN DE FREITAS**, **FRANCISCO AURELIANO VIDAL**, **GERALDO HERBETET DE LACERDA**, **JOSÉ DOVAL NUNES MARTINS**, **JOSÉ IVELTON SIQUEIRA LUSTOSA**, **LEONARDO FERREIRA SOARES**, **PATRÍCIO LUIZ DE ANDRADE**, **RAMON FORMIGA FIGUEIRA**, **REGINALDO AMARAL CORDEIRO JUNIOR**, **RODINEY MARCELO BRAGA DOS SANTOS**, **TACIANA ARAÚJO DE SOUZA**, **THIAGO ANDRADE FERNANDES** E **VALDECIR TEÓFILO MORENO**, para sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFPB/*Campus* Cajazeiras;

II – Revogar a portaria 168 de 06 de outubro de 2017;

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30/04/2018.

LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do *Campus* de Cajazeiras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Portaria nº 011/2018-Campus Cajazeiras,

Cajazeiras, 15 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria de 08/02/2018,

RESOLVE:

I - Designar os servidores KÍSSIA CARVALHO,¹ ADRIANA MARY DE CARVALHO AZEVEDO,² BALDOÍNO SONILDO DA NÓBREGA, CLEBSON HUAN DE FREITAS,³ EVA MARIA CAMPOS PEREIRA,⁴ FRANCISCO AURELIANO VIDAL,⁵ GERALDO HERBETET DE LACERDA, JOSÉ DOVAL NUNES MARTINS,⁶ JOSÉ IVELTON SIQUEIRA LUSTOSA,⁷ LEONARDO FERREIRA SOARES,⁸ PATRÍCIO LUIZ DE ANDRADE,⁹ RAMON FORMIGA FIGUEIRÁ,¹⁰ REGINALDO AMARAL CORDEIRO JÚNIOR,¹¹ RODINEY MARCELO BRAGA DOS SANTOS,¹² TACIANA ARAÚJO DE SOUZA,¹³ THIAGO ANDRADE FERNANDES,¹⁴ UELISON MENEZES DA SILVA E VALDECIR TEÓFILO MORENO,¹⁵ para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Reformulação e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do IFPB/Campus Cajazeiras;

II – Revogar a Portaria nº 169/2017, de 06 de outubro de 2017;

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 01/04/2018.

L. Petrucci

LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do *Campus* de Cajazeiras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Portaria nº 012/2018-Campus Cajazeiras,

Cajazeiras, 15 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria de 08/02/2018,

RESOLVE:

I – Designar servidores para compor o Colegiado do Curso de Especialização em matemática do IFPB/Campus Cajazeiras, na forma a seguir:

PRESIDENTE: LEONARDO FERREIRA SOARES ✓

DOCENTES TITULARES

RAMON FORMIGA FIGUEIRA ✓
RODINEY MARCELO BRAGA DOS SANTOS ·
THIAGO ANDRADE FERNANDES ·

DOCENTES SUPLENTES

EVA MARIA CAMPOS PEREIRA J
FRANCISCO AURELIANO VIDAL ·
GERALDO HERBETET DE LACERDA ·
JOSÉ IVELTON SIQUEIRA LUSTOSA ·

REPRESENTANTES DISCENTES

TITULAR: ANDERSON KERLLY RODRIGUES DE SOUSA
SUPLENTE: CARLOS LISBOA DUARTE

II – Revogar a Portaria 120 de 14 de julho de 2017;

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência ate 15/02/2019.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do *Campus* de Cajazeiras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Portaria nº 013/2018-Campus Cajazeiras,

de 19 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria, de 08/02/2018, publicada no DOU de 14/02/2018, bem como no que consta na Resolução nº 150 do Conselho Superior e no Memo nº 010/2018-Campus Cajazeiras,

RESOLVE:

I – dispensar, a pedido, a servidora **MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA**, CPF nº. 519.255.754-20, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da Função de Coordenadora de Extensão do Campus-Cajazeiras, Código FG--02;

II – elogiar a referida servidora pela dedicação e zelo com que desempenhou as atribuições que lhes foram conferidas;

III – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus de Cajazeiras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Portaria nº 014/2018-Campus Cajazeiras,

de 19 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria, de 08/02/2018, publicada no DOU de 14/02/2018, bem como no que consta na Resolução nº 150 do Conselho Superior e no Memo nº 010/2018-Campus Cajazeiras,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **DIEGO NOGUEIRA DANTAS**, CPF nº. 051.243.124-83, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função de Coordenador de Extensão do Campus-Cajazeiras, Código FG – 02, ficando dispensado da função que atualmente ocupa;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do Campus de Cajazeiras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Portaria nº 015/2018-Campus Cajazeiras,

Cajazeiras, 21 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria de 08/02/2018,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **DANIEL EVERSON DA SILVA ANDRADE, JANSEN BESERRA DE LIMA, ROBERTO ROLIM LOPES E TEOBALDO GABRIEL DE SOUZA JUNIOR**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Interna para avaliar, classificar e emitir parecer, com base na legislação do PNLD, para o desfazimento de bens pertencentes ao acervo bibliográfico em condições de reutilização e/ou descarte pertencentes ao Patrimônio do IFPB Campus Cajazeiras;

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31/03/2018.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do *Campus* de Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Portaria nº 016/2018-Campus Cajazeiras,

Cajazeiras, 22 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria de 08/02/2018,

RESOLVE:

I – Designar os servidores **FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO**, **DIOGO DANTAS MOREIRA**, **ALVARO MAGNUM BARBOSA NETO**, **ANDRÉ LIRA ROLIM**, **CÍCERO ARISTOFÂNIO GARCIA DE ARAÚJO**, **EVA MARIA CAMPOS PEREIRA**, **FABIO ABRANTES DINIZ**, **FABIO GOMES DE ANDRADE**, **GABRIELA GUEDES DE SOUZA**, **GEORGE CANDEIA DE SOUSA MEDEIROS** E **RICARDO DE SOUSA JOB**, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPB/*Campus* Cajazeiras;

II – Revogar a portaria Nº. 107 de 20 de junho de 2017.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 22/02/2020.

Lucrécia

LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do *Campus* de Cajazeiras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Portaria nº 017/2018-Campus Cajazeiras,

Cajazeiras, 22 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria de 08/02/2018,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA, RAFAEL RODRIGUES LOPES E RICARDO DE SOUSA JOB, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório no âmbito do Campus Cajazeiras;

II – Designar a servidora RAIMUNDA DE SOUZA FERREIRA para substituir o presidente desta comissão em suas faltas e impedimentos;

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência ate 31/12/2018.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do *Campus* de Cajazeiras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**


Portaria nº 018/2018-Campus Cajazeiras,

de 26 de fevereiro de 2018.

O Diretor Geral Substituto do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 089/2014-DG de 25/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o disposto no Artigo 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	PERÍODO
Carolina Costa	23324.000414.2018-19	21.02 a 07.03.2018
Josefa Tavares Vieira	23324.000379.2018-38	15 e 16.02.2018
Margarida Maria de Araújo	23324.000388.2018-29	15 a 22.02.2018
Maria Nilza de Sousa	23324.000385.2018-95	15 e 16.02.2018
Rodiney Marcelo Braga dos Santos	23324.000439.2018-12	18 a 22.02.2018


GASTÃO COELHO DE AQUINO FILHO
Diretor Geral do Campus Cajazeiras Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Portaria nº 019/2018-Campus Cajazeiras,

de 28 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1658/2014-Reitoria de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria de 08/02/2018,

RESOLVE:

I - Localizar o servidor **JOSÉ EDMAR LEITE**, matrícula SIAPE nº 1098505, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, na Coordenação de Apoio ao Estudante do IFPB/*Campus* Cajazeiras;

II – Revogar as disposições em contrário;

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Diretora Geral do IFPB *Campus* de Cajazeiras

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
BOLETIM DE SERVIÇO

ATOS DO DIRETOR DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS



**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba
Campus Cajazeiras

www.ifpb.edu.br

**IFPB -- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CAMPUS CAJAZEIRAS**

RMPEC – Relatório Mensal de Planejamento, Execução e Controle

Mês de Fevereiro 2018

Coordenação de Planejamento

IFPB *Campus* Cajazeiras

Diretora Geral

- **Lucrecia Teresa Gonçalves Petrucci**

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

- **Gastão Coelho de Aquino Filho**

Diretor de Administração e Planejamento

- **Hugo Eduardo Assis dos Santos**

Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças

- **Lúcio Ricardo Nogueira Farias**

Coordenador de Planejamento

- **Rafael Rodrigues Lopes**

Equipe Técnica

- **Lúcio Ricardo Nogueira Farias – Execução Financeira e Orçamentária**
- **Maria das Graças Moreira de Almeida – Execução Financeira e Contabilidade**
- **Suely Arruda dos Santos – Execução Financeira e Contabilidade**
- **Josefa Tavares Vieira – SCDP-Diárias**
- **Rafael Rodrigues Lopes – Tesouro Gerencial e Orçamento**

Sumário

I - Apresentação	4
II – Distribuição do Orçamento por Ação de Governo.....	7
1. Visão Geral da Situação Orçamentária no Exercício 2018.....	9
2. Provisão recebida por Ação de Governo até Fevereiro 2018	10
3. Situação Orçamentária Detalhada.....	11
4. Despesas Liquidadas a Pagar.....	13
4.1 Despesas Liquidadas a Pagar Por Favorecido.....	15
5. Controle das ações por Natureza de Despesa (ND) e Plano Interno (PI).....	17
5.1 Ação 20RL	17
5.2 Ação 2994.....	20
5.3 Ação 4572.....	21
6. Despesas com diárias por Ação de Governo	22
6.1 Diárias Liquidadas a pagar e pagas por Favorecido.....	24
7. Auxílio Financeiro a Estudantes (339018).....	25
8. Receitas Próprias do IFPB <i>Campus Cajazeiras</i>	27

Relatório Mensal Fevereiro 2018

I - Apresentação

O IFPB Campus Cajazeiras, na sua incessante busca para melhorar a relação com a sua comunidade interna e externa como também atender a Política de Transparência Pública nas Instituições, vem desde o ano de 2011 publicando o demonstrativo mensal de suas despesas. Em 2015, com a adoção, por parte do Governo Federal do Tesouro Gerencial como nova ferramenta de gestão, que visa dar mais eficiência no gerenciamento do gasto público e rapidez nas tomadas de decisão, bem como a implantação de um "Novo de Modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público" cujo objetivo é convergir às práticas de contabilidade vigentes aos padrões estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade. A Coordenação de Planejamento elaborou o **RMPEC** – Relatório Mensal de Planejamento, Execução e Controle, que é composto por planilhas e gráficos referentes às Ações de Governo executadas pela Instituição. Esta ferramenta objetiva facilitar o entendimento da realidade orçamentária e financeira do *Campus* Cajazeiras, auxiliando na gestão dos recursos públicos com transparência e efetividade. O relatório supracitado foi baseado no **RMEC** – Relatório Mensal de Execução e Controle, elaborado pelo IFPB *Campus* João Pessoa.

Apresentaremos a situação da execução orçamentária da unidade através de planilhas, de gráficos e de uma descrição resumida dos pontos a serem abordados. Valem ressaltar algumas definições de grande relevância para o entendimento e compreensão deste documento, tais como:

a) **Contrato:** Acordo ou ajuste em que as partes tenham interesses diversos, normalmente opostos, transferindo entre si algum direito ou se sujeitando a alguma obrigação.

Fonte: Câmara dos Deputados

b) **Despesa Empenhada:** O empenho representa o primeiro estágio da despesa orçamentária. É registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem, obra e amortização da dívida. Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. Os empenhos podem ser classificados em:

- **Ordinário:** tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;

- **Estimativo:** empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros; e

- **Global:** empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis.

O empenho poderá ser reforçado quando o valor empenhado for insuficiente para atender à despesa a ser realizada, e, caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado parcialmente. Ele será anulado totalmente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido, ou ainda, no caso de ter sido emitido incorretamente. Documento contábil envolvido nessa fase: NE (Nota de Empenho).

Fonte: *Controladoria-Geral da União (CGU)*

c) **Despesas empenhadas a liquidar:** Valores dos créditos orçamentários comprometidos (empenhados) no exercício, mas que ainda não foram pagas porque o fornecedor não entregou o material/serviço.

d) **Despesa Liquidada:** É o segundo estágio da despesa orçamentária. A liquidação da despesa é, normalmente, processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra). Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. A liquidação das despesas com fornecimento ou com serviços prestados terá por base: o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço. Principais documentos contábeis envolvidos nessa fase: NS (Nota de Sistema) e NL (Nota de Lançamento).

Fonte: *Controladoria-Geral da União (CGU)*

e) **Despesa Paga:** O pagamento refere-se ao terceiro estágio da despesa orçamentária e será processada pela Unidade Gestora Executora no momento da emissão do documento Ordem Bancária (OB) e documentos relativos a retenções de tributos, quando for o caso. O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga. Principais documentos contábeis envolvidos nessa fase: OB (Ordem Bancária), DF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Darf), DR (Documento de Arrecadação Financeira - Dar), GR (Guia de Recolhimento da União) e NL (Nota de Lançamento) em casos específicos.

Fonte: *Controladoria-Geral da União (CGU)*

f) **Despesas de Capital:** As realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos.

Fonte: *Tesouro Nacional*

g) **Despesas de Custeio:** As necessárias à prestação de serviços e à manutenção da ação da administração como, por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e a contratação de serviços de terceiros. Despesas de Exercícios Anteriores, as relativas a exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com dotação suficiente para atendê-las, mas que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Poderão ser pagos, à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Fonte: *Tesouro Nacional*

h) **Provisão:** Operação descentralizadora de crédito orçamentário, em que a unidade orçamentária de origem possibilita a realização de seus programas de trabalho por parte de unidade administrativa diretamente subordinada, ou por outras unidades orçamentárias ou administrativas não subordinadas, dentro de um mesmo Ministério ou Órgão.

Fonte: *Tesouro Nacional*

i) **Restos a Pagar:** São as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Processadas são as despesas inscritas em restos a pagar, liquidadas e não pagas. Não Processadas, são as despesas empenhadas e não liquidadas.

Fonte: *Tesouro Nacional*

j) **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI):** Modalidade de acompanhamento das atividades relacionadas com a administração financeira dos recursos da União, que centraliza ou uniformiza o processamento da execução orçamentária, recorrendo a técnicas de elaboração eletrônica de dados, com o envolvimento das unidades executoras e setoriais, sob a supervisão do Tesouro Nacional e resultando na integração dos procedimentos concernentes, essencialmente, à programação financeira, à contabilidade e à administração orçamentária.

Fonte: *Tesouro Nacional*

Portal da Transparência

Disponível em: < <http://www.portaldatransparencia.gov.br/glossario/DetailheGlossario.asp?letra=a>>. Visitado em: 02 de dezembro 2015.

II – Distribuição do Orçamento por Ação de Governo

O IFPB recebeu o crédito orçamentário após a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA 13.587 de 02 de janeiro de 2018 e foi descentralizado pelo MEC – Ministério da Educação. O orçamento previsto ao exercício de 2018 para o Campus Cajazeiras é de R\$ 5.522.991,00 dividido nas seguintes Ações:

Código da Ação	Orçamento Aprovado para IFPB –Campus Cajazeiras	% em relação ao Total do Orçamento Aprovado	Orçamento recebido em 2017	% em relação ao Total do Orçamento recebido	Diferença do Aprovado para o recebido
20RL	R\$ 4.073.197,00	73,75%	R\$ 2.449.013,00	73,79%	R\$ 1.624.184,00
4572	R\$ 150.000,00	2,72%	R\$ 90.000,00	2,71%	R\$ 60.000,00
2994	R\$ 1.299.794,00	23,53%	R\$ 779.876,00	23,50%	R\$ 519.918,00
Total	R\$ 5.522.991,00	100%	R\$ 3.318.889,00	100%	R\$ 2.204.102,00

Basicamente, o Campus Cajazeiras trabalha com três Ações de Governo, podendo a Reitoria enviar crédito orçamentário em uma Ação diferente das habituais para suprir determinada demanda. A seguir apresenta-se uma descrição detalhada das Ações do Campus:

a) Ação 20RL – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição: Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção

de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

b) Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional

Descrição: Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

c) Ação 4572 – Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional

Descrição: Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Proporcionar aos docentes e profissionais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Gestores, Técnico-Administrativo, etc.), oportunidade de capacitação, visando à melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional implementada diretamente pela unidade responsável pelo desenvolvimento da ação.

1. Visão Geral da Situação Orçamentária no Exercício 2018

De forma consolidada, observam-se todas as ações executadas no campus durante esse exercício, desde o recebimento da provisão até as despesas pagas.

As ações são específicas, não sendo permitido o remanejamento de recursos entre elas. Dessa forma, os recursos recebidos em determinada ação de governo, caso não sejam aplicados em totalidade serão devolvidos antes do fim do exercício. Da mesma forma, se uma ação for mal dimensionada e faltar recursos no decorrer do exercício, não será possível a utilização de recurso de outra ação.

IFPB - Campus Cajazeiras

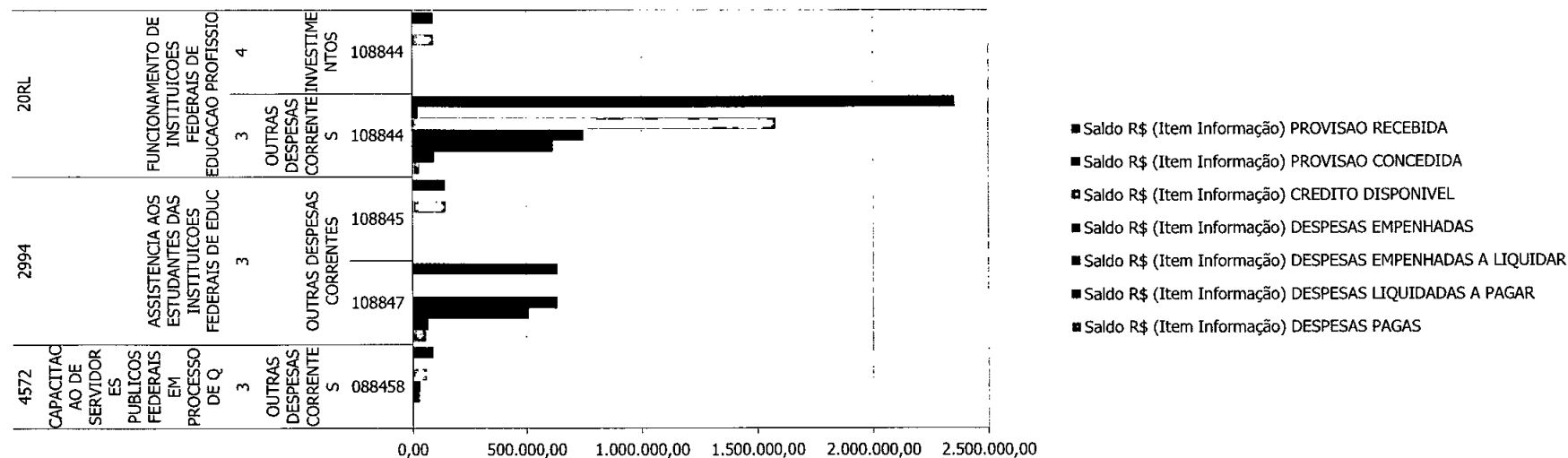
Diretoria de Administração e Planejamento

Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: FEV/2018

1. Visão Geral da Situação Orçamentária no Exercício 2018



Ação Governo	Grupo Despesa	Métrica	Saldo R\$ (Item Informação)									
			PROVISAO RECEBIDA	PROVISAO CONCEDIDA	CREDITO DISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	DESPESAS PAGAS			
2094	4 INVESTIMENTOS	108844	93.224,00		93.224,00							
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108844	2.355.789,00	26.993,99	1.580.069,75	748.725,26	619.478,57	97.243,55	32.003,14			
	Total		2.449.013,00	26.993,99	1.673.293,75	748.725,26	619.478,57	97.243,55	32.003,14			
2994	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108845	144.269,00		144.269,00							
		108847	635.607,00		0,00	635.607,00	510.117,00	68.660,00	56.830,00			
	Total		779.876,00		144.269,00	635.607,00	510.117,00	68.660,00	56.830,00			
4572	3 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS	088458	90.000,00		58.510,00	31.490,00	30.074,08	1.415,92				
	FEDERAIS EM PROCESSO DE Q		90.000,00		58.510,00	31.490,00	30.074,08	1.415,92				
	Total		3.318.889,00	26.993,99	1.876.072,75	1.415.822,26	1.159.669,65	167.319,47	88.833,14			

Impresso: 1/3/2018

Usuário: RAFAEL LOPES

2. Provisão recebida por Ação de Governo até Fevereiro 2018

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: FEV/2018

Ação Governo		Item Informação	PROVISAO RECEBIDA	
		PTRES	Saldo R\$ (Item Informação)	Movimento R\$ (Item Informação)
20RL	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIO	108844	2.449.013,00	2.252.853,00
2994	ASSISTENCIA AOS ESTUDANTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUC	108845 108847	144.269,00 635.607,00	144.247,00 570.640,00
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	088458	90.000,00	82.500,00
Total			3.318.889,00	3.050.240,00

Impresso: 1/3/2018

Usuário: RAFAEL LOPES

3. Situação Orçamentária Detalhada

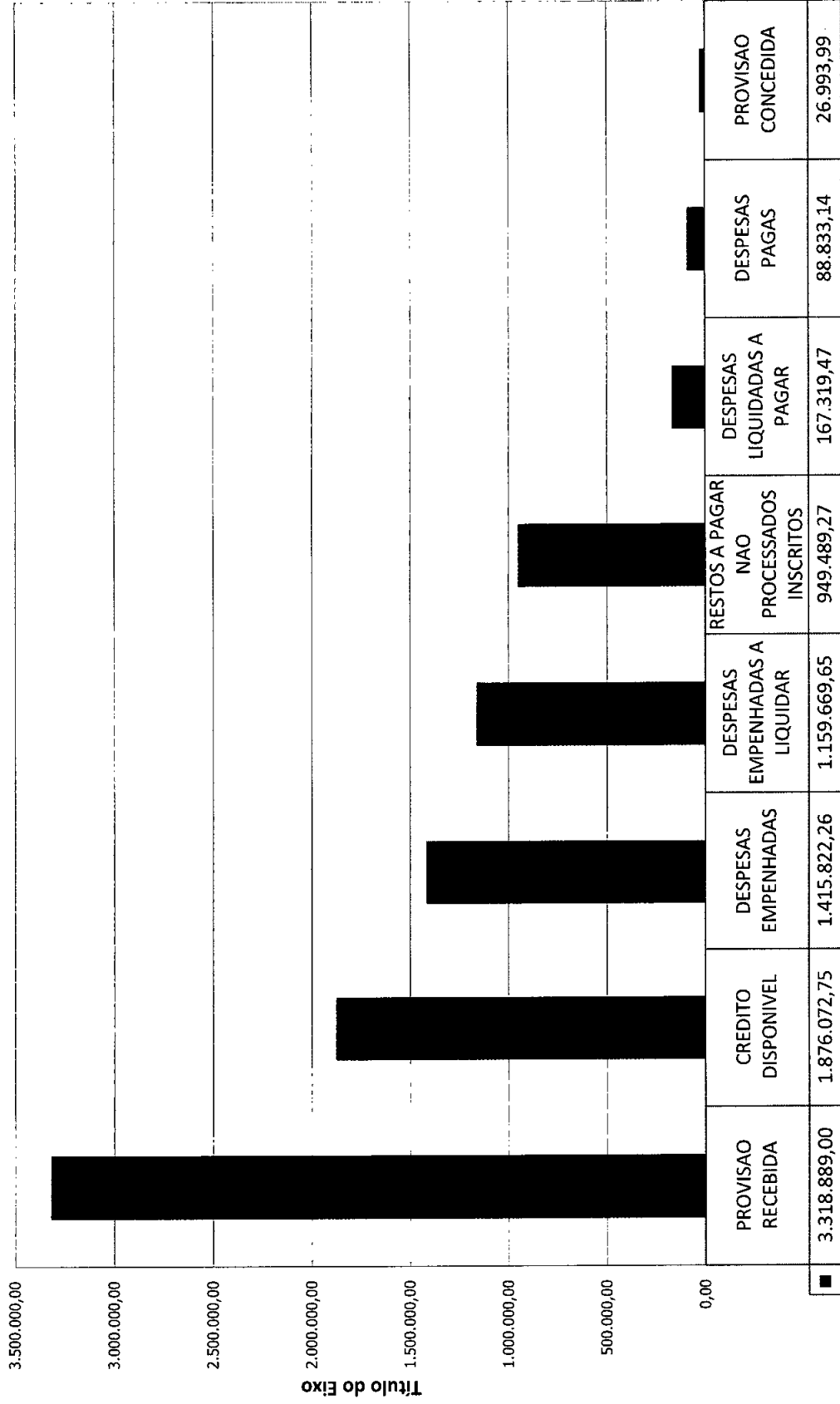
IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: FEV/2018

Métrics: Saldo R\$ (Item Informação)

3. Situação Orçamentária Detalhada



Item Informação	Saldo R\$ (Item Informação)
PROVISAO RECEBIDA	3.318.889,00
CREDITO DISPONIVEL	1.876.072,75
DESPESAS EMPENHADAS	1.415.822,26
DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	1.159.669,65
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	949.489,27
DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	167.319,47
DESPESAS PAGAS	88.833,14
PROVISAO CONCEDIDA	26.993,99

Impresso: 1/3/2018

Usuário: RAFAEL LOPES

4. Despesas Liquidadas a Pagar

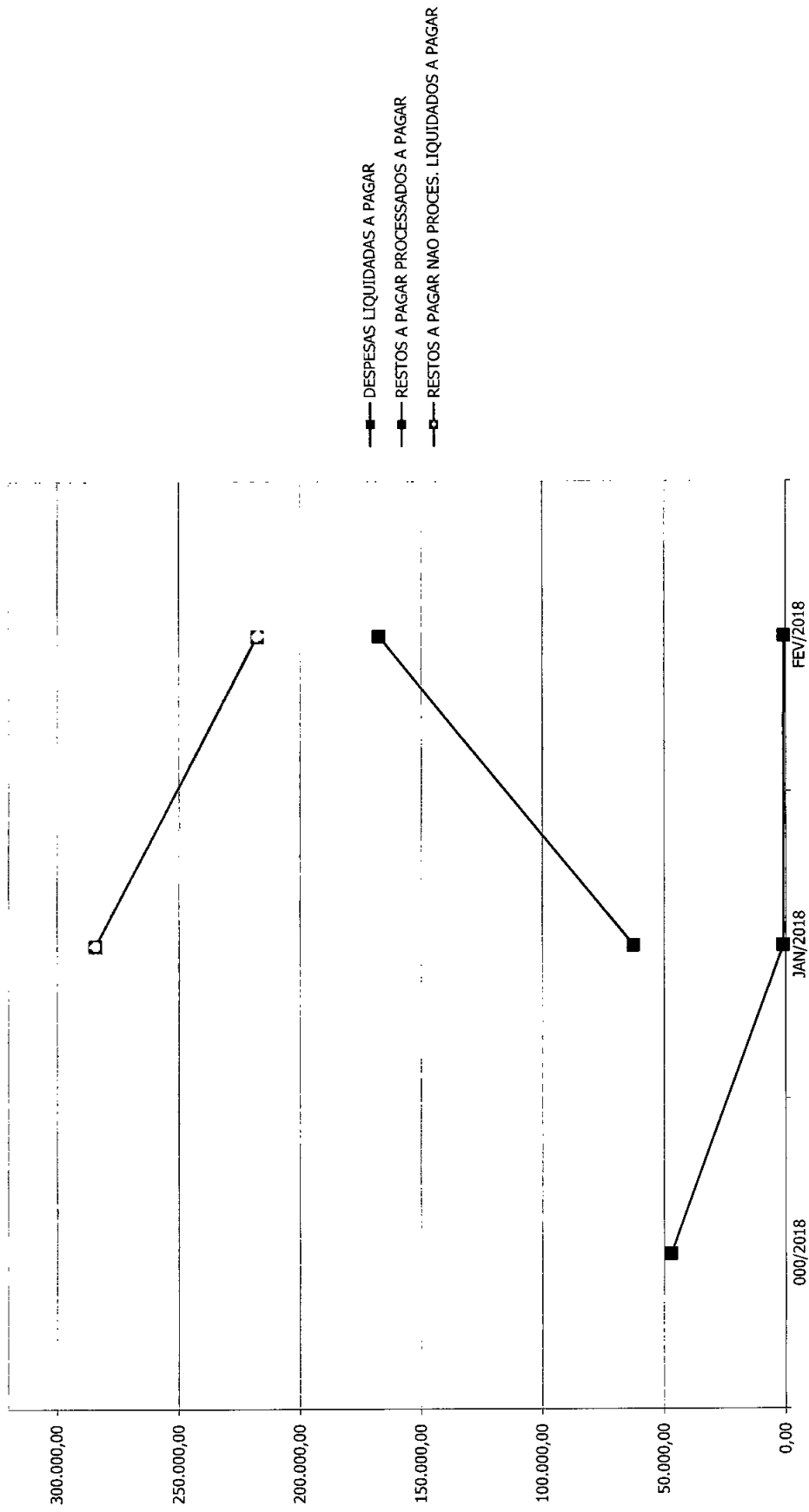
Apresenta uma relação de despesas do exercício e de restos a pagar, que estão aptas a pagamento (liquidadas) e não foram pagas por falta de repasse de recursos financeiros, representa o endividamento em curto prazo da instituição.

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Metrics: Saldo R\$ (Conta Contábil)

4. Despesas Liquidadas a Pagar



Mês Lançamento	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NAO PROCES. LIQUIDADOS A PAGAR	Total
000/2018		46.677,28		46.677,28
JAN/2018	62.460,00	760,00	284.043,93	347.263,93
FEV/2018	167.319,47	490,00	217.303,29	385.112,76

Impresso: 1/3/2018

Usuário: RAFAEL LOPES

Os valores relacionados no campo "Mês 000/2018" refere-se à virada do exercício, ou seja, a instituição virou o exercício 2017/2018 com R\$ 46.677,28 em valores a pagar que estavam aguardando recursos financeiros.

4.1 Despesas Liquidadas a Pagar Por Favorecido

IFPB - Campus Cajazeiras
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Planejamento

Páginas:

Métrics: Saldo R\$ (Conta Contábil)

Mês Lançamento: FEV/2018

UG Executora: 158280:INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAJAZEIRAS

Favorecido NE CCor	Nota Empenho CCor	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR(CONTROLE EMPENHO)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NAO PROCES. LIQUIDADOS A PAGAR	Total
22065938000122	CCK COMERCIAL EIRELI - EPP			490,00	490,00
09211711000180	CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA			40.190,00	40.190,00
02567270000104	CLAREAR COMERCIO			36.398,39	36.398,39
				10.419,08	10.419,08

02898097000127	E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI - CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP	158280264172018NE800001	883,26			883,26		
09095183000140	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	158280264172017NE800006					459,26	459,26
03051188000195	EUGENIO PACHELLI SILVA DE OLIVEIRA - ME	158280264172017NE800061					31.311,62	31.311,62
09234429000118	FRANCISCO VIEIRA FILHO - SUPERMERCADO - ME	158280264172017NE800072					1.125,03	1.125,03
07803245000104	FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA - EPP	158280264172016NE800134					503,16	503,16
03220287000153	HERLAYNE CRISTINA ESTRELA BATISTA - ME	158280264172016NE800205					15.307,08	15.307,08
08158664000195	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE	158280264172016NE800117					1.029,50	1.029,50
158280	INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAJAZEIRAS	158280264172017NE800074					17.879,43	17.879,43
20337346000197	ISRAEL VILLAS GONZAGA - ME	158280264172017NE800252					4.558,22	4.558,22
09437196000150	JM SEGURANCA DE	158280264172018NE000003						
		158280264172018NE000015		490,00				490,00
		158280264172018NE000002	1.415,92					1.415,92
		158280264172018NE000003	603,45					603,45
		158280264172018NE000004	836,43					836,43
		158280264172018NE000009	35.250,00					35.250,00
		158280264172018NE000010	10.570,00					10.570,00
		158280264172018NE000012	6.840,00					6.840,00
		158280264172018NE000013	6.000,00					6.000,00
		158280264172018NE000014	10.000,00					10.000,00
		158280264172018NE000025	2.147,50					2.147,50
		158280264172017NE800244					3.183,59	3.183,59
		158280264172017NE800003					14.027,25	14.027,25

	VALORES LTDA - EPP	158280264172018NE800008	10.806,99					10.806,99
13305089000146	LIMPIA RECURSOS HUMANOS LTDA - ME	158280264172018NE800009	17.246,40					17.246,40
		158280264172018NE800010	51.793,55					51.793,55
		158280264172018NE800011	12.925,97					12.925,97
04932503000156	M.S.M & A.C.O COMERCIOS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	158280264172017NE800278				6.715,95		6.715,95
03434985000151	MANOEL ALCINDO DE ANDRADE - EPP	158280264172017NE800084				402,96		402,96
		158280264172017NE800086				735,81		735,81
07873457000150	MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR	158280264172017NE800186				1.148,00		1.148,00
06926367000117	MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	158280264172017NE800284				26.729,16		26.729,16
08773990000102	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	158280264172017NE800224				3.310,00		3.310,00
21736485000156	ZEZE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	158280264172017NE800192				809,80		809,80
Total			167.319,47	490,00		217.303,29		385.112,76

Impresso: 1/3/2018

Usuário: RAFAEL LOPES

5. Controle das ações por Natureza de Despesa (ND) e Plano Interno (PI)

5.1 Ação 20RL

IFPB - Campus Cajazeiras
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Planejamento

Páginas:

Ação Governo: 20RL:FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFESSIO

Mês Lançamento: FEV/2018

Métrics: Saldo R\$ (Item Informação)

PTRES	Fonte Recursos	Natureza Despesa	PI	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR (CONTROLE EMP)	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
108844	0 RECURSOS ORDINARIOS	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	CONCESSAO DE DIARIAS PARA DOCENTES	L20RLP01DDN	6.000,00	5.396,55	603,45
			CONCESSAO DE DIARIAS PARA TECNICO-ADM.	L20RLP01DTN	6.000,00	5.163,57	836,43
			Total		12.000,00	10.560,12	1.439,88
		339018 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	AUXILIO FINANC. ESTUDANTES P REUNIAO	L20RLP23AEN	7.000,00	4.852,50	2.147,50
			Total		7.000,00	4.852,50	2.147,50
		339020 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	BOLSA DE EXTENSAO PARA SERVIDORES	L20RLP21ESN	2.000,00	2.000,00	
			Total		2.000,00	2.000,00	
		339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	DESPESAS COM COLABORADOR EVENTUAL	L20RLP01CEN	1.000,00	1.000,00	
			Total		1.000,00	1.000,00	

339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	LOCACAO MAO-DE-OBRA LIMPEZA E CONSERVACAO	L20RLP01LCN	130.215,84	65.107,92	51.793,55	13.314,37
		LOCACAO MAO-DE-OBRA P. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	L20RLP01SAN	75.857,64	37.928,82	30.172,37	7.756,45
		LOCACAO MAO-DE-OBRA SEGURANCA PATRIMONIAL	L20RLP01SPN	62.436,84	45.245,69	10.806,99	6.384,16
		SERVICOS DE SUPORTE AO PNE	L20RLP23PNE	46.412,28	42.623,52	883,26	2.905,50
		Total		314.922,60	190.905,95	93.656,17	30.360,48
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	FORNECIMENTO AGUA E DESTIN. DE ESGOTO	L20RLP01AEN	5.000,00	5.000,00		
		FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	L20RLP01EEN	385.000,00	385.000,00		
		SERVICOS POSTAGEM DE CORRESPONDENCIAS	L20RLP01PCN	7.080,00	7.080,00		
		REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	L20RLP01RD N	7.580,00	7.580,00		
		SEGURO OBRIGATORIO PARA VEICULOS	L20RLP01SVN	498,16	0,00	0,00	498,16
		Total		405.158,16	404.660,00	0,00	498,16
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	RECOLHIM. TAXA, LICENC., BOMB. VEICULOS	L20RLP01OV N	1.144,50	0,00	0,00	1.144,50
		Total		1.144,50	0,00	0,00	1.144,50

	339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	SERVICOS PUBLICACAO ATOS INSTITUCIONAIS	L20RLP01AIN	5.000,00	5.000,00	
		Total			5.000,00	5.000,00	
	339147	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB- OP. INTRA- ORCAMENTARIA S	RECOLHIMENTO DO INSS - PATRONAL	L20RLP01OPN	500,00	500,00	
		Total			500,00	500,00	
Total					748.725,26	619.478,57	97.243,55 32.003,14

Impresso: 1/3/2018

Usuário: RAFAEL LOPES

5.2 Ação 2994

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Ação Governo: 2994:ASSISTENCIA AOS ESTUDANTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUC

Mês Lançamento: FEV/2018

Métrics: Saldo R\$ (Item Informação)

PTRE S	Fonte Recursos	Natureza Despesa	PI	DESPESAS EMPENHADA S	DESPESAS EMPENHADA S A LIQUIDAR (CONTROLE EMP)	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR(CONTRO LE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROL E EMPENHO)
10884 7	0 RECURSOS 0 ORDINARI OS	AUXILIO FINANCEIR O A ESTUDANTE S	BOLSA DO PROEJA AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTE	56.640,00	42.960,00	6.840,00	6.840,00
	33901 8		L2994P23BPJ L2994P23AJ N	34.787,00	28.787,00	6.000,00	

S								
	BOLSA DE MONITORIA	L2994P23BM N	40.000,00	30.000,00	10.000,00			
	AUXILIO MORADIA	L2994P23MO N	319.500,00	249.000,00	35.250,00	35.250,00		
	AUXILIO TRANSPORT E	L2994P23TR N	184.680,00	159.370,00	10.570,00	14.740,00		
Total			635.607,00	510.117,00	68.660,00	56.830,00		
			635.607,00	510.117,00	68.660,00	56.830,00		

Impresso: 1/3/2018

Usuário: RAFAEL LOPES

5.3 Ação 4572

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Ação Governo: 4572:CAPACTTACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q

Mês Lançamento: FEV/2018

Métrics: Saldo R\$ (Item Informação)

PTRES	Fonte Recursos	Natureza Despesa	PI	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR (CONTROLE EMP)	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR (CONTROLE EMPENHO)			
088458	00	RECURSOS ORDINARIOS	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	CONCESSAO DE DIARIAS CAPACIT. DOCENTES	L4572P01DDN	11.000,00	11.000,00	11.000,00

				L4572P01DTN	12.000,00	10.584,08	1.415,92
		CONCESSAO DE DIARIAS CAPAC. TECNICO-ADM					
		Total			23.000,00	21.584,08	1.415,92
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	DESPESAS INSCRICOES EVENTOS DOCENT.		L4572P01IDN	600,00	600,00	
		DESPESAS INSCRICOES EVENTOS TECNIC.		L4572P01ITN	7.890,00	7.890,00	
		Total			8.490,00	8.490,00	
Total					31.490,00	30.074,08	1.415,92

Impresso: 1/3/2018

Usuário: RAFAEL LOPES

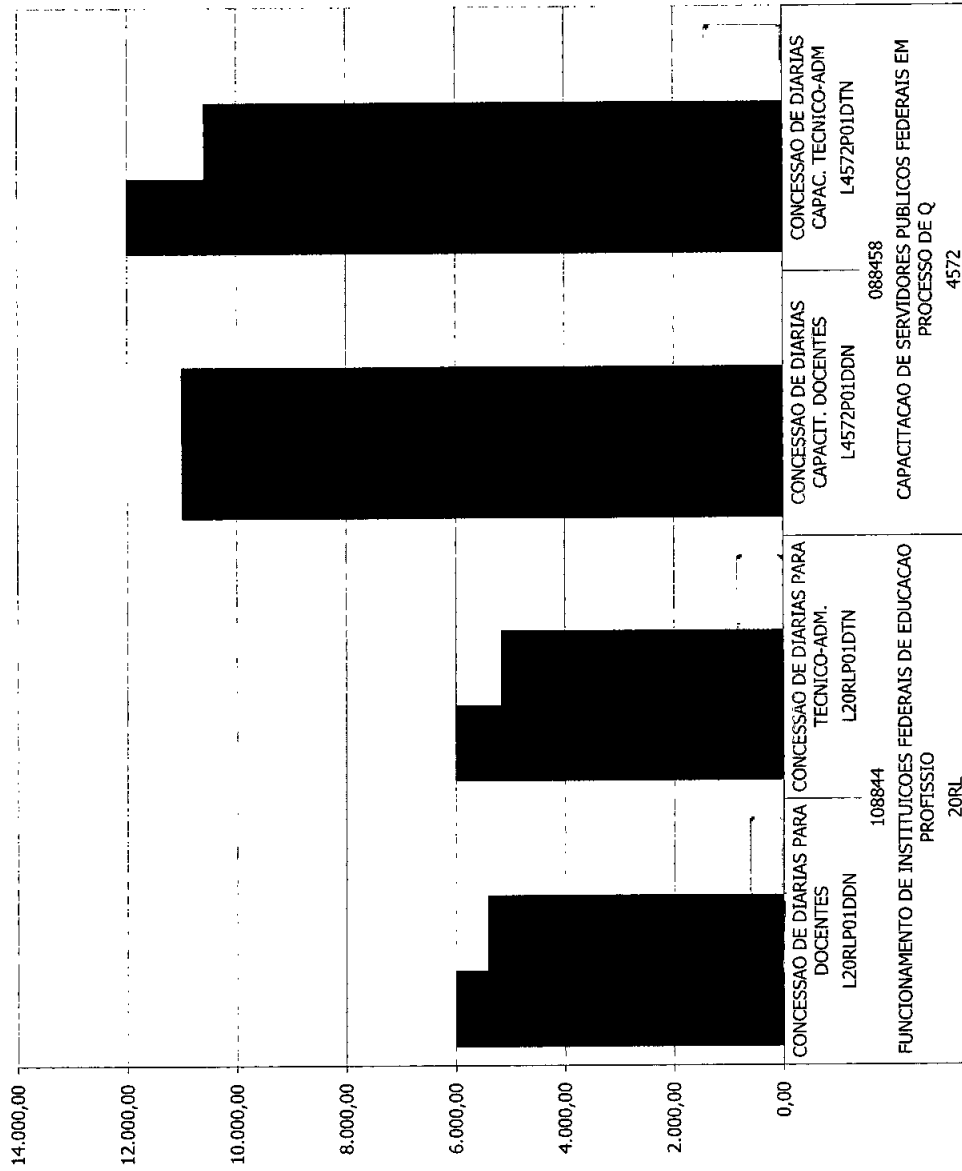
6. Despesas com diárias por Ação de Governo

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: FEV/2018

6.1 Diárias por ação de governo e PI 2017



- DESPESAS EMPENHADAS Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)
- DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR (CONTROLE EMP) Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)
- ▣ DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR (CONTROLE EMPENHO) Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)

Ação Governo	PTRES	Item Informação	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMP)	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR(CONTROLE EMPENHO)
			Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)	Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)
20RL	108844	L20RLP01DDN	6.000,00	603,45
20RL	108844	L20RLP01DTN	6.000,00	836,43
457	088458	L4572P01DDN	11.000,00	
457	088458	L4572P01DTN	12.000,00	1.415,92
Total			35.000,00	2.855,80

Impresso: 1/3/2018

Usuário: RAFAEL LOPES

6.1 Diárias Liquidadas a pagar e pagas por Favorecido

IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: FEV/2018

Item Informação	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	Total
Favorecido Doc.	Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)	Saldo (Moeda Origem Conta Contábil)
ALAN CARLOS DA SILVA FERREIRA	259,26	259,26
ALBERTO GRANGEIRO DE ALBUQUERQUE NETO	618,82	618,82
CLARA DE ASSIS MARINHO	797,10	797,10
GASTAO COELHO DE AQUINO FILHO	84,93	84,93
GERALDO HERBETET DE LACERDA	259,26	259,26
GILBERTO SOARES SARMENTO	0,00	0,00
HUGO EDUARDO ASSIS DOS SANTOS	0,00	0,00
LUCRECIA TERESA GONCALVES PETRUCCI	317,91	317,91
RAFAEL RODRIGUES LOPES	0,00	0,00
RAI ARTEMIS LINS DOS SANTOS	0,00	0,00
RAMON FORMIGA FIGUEIRA	259,26	259,26
VALERIA ANDRADE DA SILVA	259,26	259,26
Total	2.855,80	2.855,80

Impresso: 1/3/2018

Usuário: RAFAEL LOPES

7. Auxílio Financeiro a Estudantes (339018)

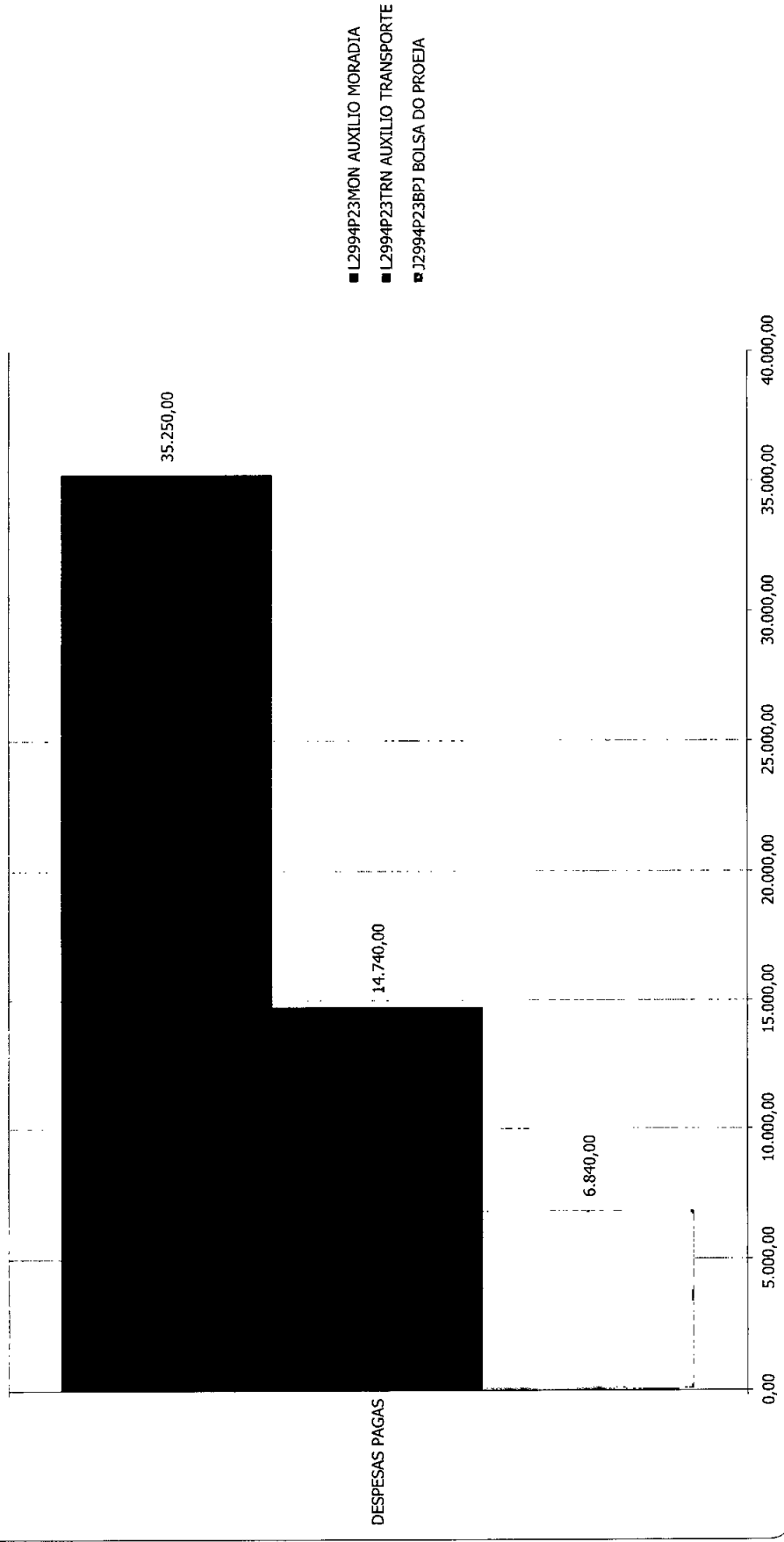
IFPB - Campus Cajazeiras
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Planejamento

Páginas:

Mês Lançamento: FEV/2018

Metric: Saldo R\$ (Item Informação)

7. Auxílio Financeiro A Estudantes (339018)



PI	DESPESAS PAGAS	
L2994P23MON	AUXILIO MORADIA	35.250,00
L2994P23TRN	AUXILIO TRANSPORTE	14.740,00
J2994P23BPJ	BOLSA DO PROEJA	6.840,00
Total		56.830,00

Impresso: 2/3/2018

Usuário: RAFAEL LOPES

8. Receitas Próprias do IFPB Campus Cajazeiras

IFPB Campus cajazeiras
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Planejamento

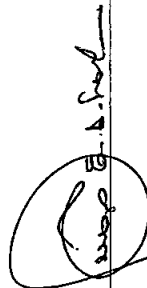
Páginas:

Mês Lançamento: FEV/2018

Fonte Recursos Detalhada		Natureza Receita	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Movimento (Moeda Origem Conta Contábil)
0250026417	REC.DIRET.ARREC.- INST.FED.ED.CIEN.TEC.PARAIBA	13100111 ALUGUEIS E ARRENDAMENTO S-PRINCIPAL	2.701,58	391,93
Total			2.701,58	391,93

Impresso: 1/3/2018

Usuário: RAFAEL LOPES



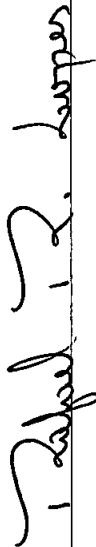
Direção de Administração, Planejamento e Finanças

Hugo Eduardo A. Santos
DIRETOR ADM. E PLANEJAMENTO
IFPB / CAMPUS CAJAZEIRAS



Departamento de Orçamento e Finanças

Lucio Ricardo Nogueira Fortes
Departamento de Orc. Finanças
IFPB Campus Cajazeiras
Mat. 1191877



Coordenação de Planejamento

Rafael Rodrigues
Administrador
IFPB Campus Cajazeiras
Mat. 1913669 / CRA-PB: 3563

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
BOLETIM DE SERVIÇO**

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS-CAJAZEIRAS

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

End.: Rua José Antônio da Silva, 300
Bairro: Jardim Oásis
58900-000 - Cajazeiras - PB
Telefax: (83) 3532-4100